CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.
E-mail: camaracaetite@hotmail.com
Tel 77 454 8600 Fax 77 454 8601

Decreto Legislativo nº 559 de 13 de abril de 2004.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Caetité, referente ao exercício financeiro de 2001.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores em sessão ordinária realizada no dia 12 de abril do ano de 2004, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Caetité aprova as contas da Prefeitura Municipal de Caetité, referente ao Exercício Financeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de abril de 2004.

Francisco Nelson Castro Neves
Presidente

Cezar Ladeia
1º Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.